

CIRCULAR 18/2023 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, designada pela Portaria nº 1.680, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar os servidores relacionados no quadro desta, em conformidade com o Memorando 44/2023 SEN-GPPEG/CP-SENADOR/IFG, Circular para constituírem Comissão responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar 2023 do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Nome	Siape	Categoria
Emille Cristina Oliveira de Souza	2799533	Técnico Administrativo
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos	2030676	Técnico Administrativo
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279	Professora EBTT

II – Estabelecer o prazo 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Maria Betânia Gondim da Costa
Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG
Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 15/05/2023 14:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408013
Código de Autenticação: b9a668999a

